

APETITE DA ORGANIZAÇÃO: BAIXO

Nível de Risco	Aceitação do Risco	Tratamento do Risco	Acompanhamento do gerenciamento do risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Inaceitável	<p>Garantir que ações de controle sejam imediatamente implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco.</p> <p>As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação às demais ações de controle.</p>	Comitê Setorial.	Nível de risco absolutamente intolerável.
ALTO	Inaceitável	<p>Garantir que ações de controle sejam implantadas, sem prejuízo do aprimoramento das ações de controle existentes, visando a redução do nível risco, sempre que possível.</p> <p>As ações de controles deverão ser sempre priorizadas em relação àquelas dos riscos classificados no nível médio.</p>	Comitê Setorial.	Nível de risco intolerável, em regra, excepcionizando os casos em que a redução do nível do risco é impraticável ou seu custo é desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Inaceitável	<p>Aprimorar as ações de controle existentes e/ou implementar ações complementares para tratar o risco residual, visando reduzir o nível do risco para o apetite definido.</p>	Superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução exceder a melhoria obtida.

BAIXO	Aceitável	Manter as medidas de proteção existentes. Esse nível de risco deve ser monitorado, com vistas a verificar a manutenção do risco no nível baixo.	Proprietário do risco	Não se aplica. Nível de risco dentro do apetite definido.
--------------	-----------	--	-----------------------	--